



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 095 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 234.200,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições.

**DECRETA:**

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 234.200,00 ( duzentos e trinta e quatro mil e duzentos reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
-----R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 30.000,00

Total da Unidade 03 -----R\$ 30.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.  
PÚBLICOS -----R\$ 70.000,00

2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS -  
-----R\$ 5.000,00

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.  
PÚBLICOS -----R\$ 60.000,00

2.05.00.15.752.0010.2.0032 - 3.3.90.39.00 MANUT DA REDE PUBL MUNICIPAL DE  
ENERGIA ELETRICA -----R\$ 35.000,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 170.000,00

Total da Unidade 05 -----R\$ 170.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.1.0047 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS P/ SECRETARIA DE  
ASSIST. SOCIAL -----R\$ 2.200,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 2.200,00

Total da Unidade 07 -----R\$ 2.200,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

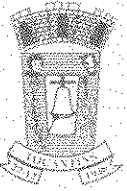
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado no Quadro de

Atos Oficiais em

1

18/09/2020  
Coordenador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.08.01.08.244.0007.2.0067 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS ----- R\$ 2.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.000,00  
Total da Unidade 08 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 30.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 234.200,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 234.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 60.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 60.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.27.812.0005.1.0034 - 4.4.90.52.00 MELHORAMENTOS NA ÁREA DE LAZER E EVENTOS ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 35.000,00

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 100.000,00

2.06.01.12.361.0004.2.0045 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 2.000,00

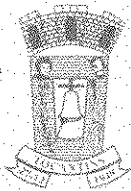
2.06.01.12.365.0004.1.0043 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL ----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 141.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 141.000,00

2

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
18/10/2020  
Coordenador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.08.01.08.244.0007.2.0063 - 3.3.90.39.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE  
VINCULOS ----- R\$ 2.200,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.200,00  
Total da Unidade 08 ----- R\$ 2.200,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA  
2.10.01.10.301.0006.2.0075 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE  
BUCAL ----- R\$ 30.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 30.000,00  
Total da Unidade 10 ----- R\$ 30.000,00  
Total da Instituição 02 ----- R\$ 234.200,00  
Total Geral Anulado ----- R\$ 234.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 18 de setembro de 2020

  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
18/09/2020  
Coordenador(a) de Gabinete